



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/26

Florianópolis-SC,01/07/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 26

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 01/07/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 692/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20330/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 932583-2 Arlan Antônio Pedroso e Cb PM Mat. 930276-0 Fábio Alexandre Bet por interrupção do Curso de Especialização Profissional de Polícia Montada - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 016/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

2. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido da não homologação das vagas, por parte do Comando Geral da PMSP, do Curso de Especialização Profissional de Polícia Montada, realizado pela Polícia militar do Estado de São Paulo, o **Cabo PM Mat. 932583-2 Arlan Antônio Pedroso**, no 4º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Montada, com sede em Chapecó/SC, a contar de 10 de junho de 2022.

3. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido da não homologação das vagas, por parte do Comando Geral da PMSP, do Curso de Especialização Profissional de Polícia Montada, realizado pela Polícia militar do Estado de São Paulo, o **Cabo PM Mat. 930276-0 Fabio Alexandre Bet**, no 4º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Montada, com sede em Chapecó/SC, a contar de 10 de junho de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 700/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: 33238/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 930974-8 Gilmar Brito Junior e Sd PM Mat. 611358-3 Felipe Kopichinski Tozetti para frequentar o 3º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) - I/2022 - PMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 020/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o 3º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado (COPEM) - I/2022, a ser realizado pela Polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Soldado PM Mat. 930974-8 Gilmar Brito Junior** e **Soldado PM Mat. 611358-3 Felipe Kopichinski Tozetti**, no período de 29 de junho a 02 de setembro de 2022.
2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 701/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45903/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 911441-6 Edson Jesus da Silva do cargo de Comandante da 2ª/14ºBPM – Guaramirim/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Guaramirim/SC, o **Major PM Mat. 911441-6 Edson Jesus da Silva**, a contar de 30 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 702/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 42836/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat
611326-5 RICARDO DE AGUIAR FERNANDES
DELDUQUE.

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Edital nº 40, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 22/06/2022, **RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611326-5-01**, CPF nº **037.356.441-47**, a contar de **13 de junho de 2022**.

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 703/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45903/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 927623-8 Leandro
Dirschnabel para o cargo de Comandante Interino da
2ª/14ºBPM – Guaramirim/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Guaramirim/SC, o **1º Tenente PM Mat. 927623-8 Leandro Dirschnabel**, a contar de 30 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 704/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 42828/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat
934303-2 ANDRÉ PAULO BOTH.

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Edital nº 40, publicado no Diário Oficial Distrital nº 115, 22/06/2022, **ANDRÉ PAULO BOTH**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **934303-2-01**, CPF nº **034.357.351-20**, a contar de **13 de junho de 2022**.

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 706/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 46015/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
611266-8-01 EDUARDO LAMOUR KIST

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do Art.1 do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Escrivão da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 1113/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.780, datado de 27 de maio de 2022, **EDUARDO LAMOUR KIST**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **611266-8-01**, CPF nº **009.857.779-40**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 707/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 38206/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM REF
Mat. 904873-1-01 EUCLIDES MARTINS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 318/JMC/2022, **EUCLIDES MARTINS**, Cabo PM REF. Mat. **904873-1-01**, CPF nº **066.805.509-04**, a contar de **21 de junho de 2022**.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 708/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31846/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOLDADO PM
Ref. Mat. 906962-3-01 JORGE DOS SANTOS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 275/JMC/2022, requerido por **JORGE DOS SANTOS**, Soldado PM REF. Mat. **906962-3-01**, CPF nº **376.236.569-53**.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 710/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 44414/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CABO PM Ref.
Mat. 928319-6-02 ROGER VALMORBIDA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 325/JMC/2022, **ROGER VALMORBIDA**, Cabo PM REF. Mat. **928319-6-02** CPF nº **047.133.649-16**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 711/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 34110/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Major PM Ref Mat. 904739-5-01 WALCIR
OCTAVIO LIMA DE OLIVEIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 312/JMC/2022, requerido por **WALCIR OCTAVIO LIMA DE OLIVEIRA**, Major PM REF. Mat. **904739-5-01**, CPF nº **029.819.809-63**.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 712/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 46020/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
620385-0-01 JESSE KALEBE PEREIRA

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do Art.1 do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 1113/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.780, datado de 27 de maio de 2022, **JESSE KALEBE PEREIRA**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **620385-0-01**, CPF nº **092.861.059-40**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 714/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47124/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva do cargo de Comandante Interino da 2ª/11º BPM – Dionísio Cerqueira.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Dionísio Cerqueira/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 715/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45733/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO da Soldado PM Mat.
962124-5-02 BRUNA LUISA MACELAI

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do Art.1 do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 1113/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.780, datado de 27 de maio de 2022, **BRUNA LUISA MACELAI**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **962124-5-02**, CPF nº **076.027.929-20**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 716/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47124/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva para o cargo de Comandante Interino do 36º BPM – Dionísio Cerqueira.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 36º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Dionísio Cerqueira/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 717/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47124/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano
Onofre da Silva do cargo de Comandante Interino do
36º BPM – Dionísio Cerqueira.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 36º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Dionísio Cerqueira/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva**, a contar de 07 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 718/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47124/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925820-5 Fabio Jose Hoelscher para o cargo de Comandante do 36º BPM – Dionísio Cerqueira.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 36º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Dionísio Cerqueira/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925820-5 Fabio Jose Hoelscher**, a contar de 07 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 719/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40398/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR Mat. 919091-0-01 CARLOS
ALBERTO SLOGO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 330/JMC/2022, requerido por **CARLOS ALBERTO SLOGO**, 3º Sargento PM RR. Mat. **919091-0-01**, CPF nº **978.004.679-53**.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 728/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC- 46930/2022
Assunto: Auxílio Funeral

Trata-se de pagamento de auxílio funeral para beneficiário de servidor civil da Polícia Militar - PCPM,

Matrícula 234122-0 Eli Bastos, conforme o Manual do Auxílio Funeral.

Beneficiário: Ricardo Machado, CPF: 800.120.869-91

Valor a ser pago: R\$3.611,20 (Três Mil seiscentos e onze Reais e vinte Centavos)

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

Marcelo Pontes

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 738/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: 0036555/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO PM
611388-5 FABRÍCIO FEIJÓ ARRAIS

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, FABRÍCIO FEIJÓ ARRAIS, Soldado 3ª classe da Polícia Militar do Estado, matrícula 611388-5, a contar de 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Heintje Heerd

Tenente Coronel PM Comandante do 18º BPM



Ato da Polícia Militar nº 740/2022

BEPM: 2022/26
Data publicação: 01/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40802/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário- saldo negativo de férias-
3ºSargento PM RR Mat.924.241-4 Sandro Gonçalves
Pereira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 40802/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSargento PM RR Mat.924.241-4 Sandro Gonçalves Pereira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 29 de junho de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/26 , de 01/07/2022, contendo 24 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0381IWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 01/07/2022 às 14:49:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3NTQ2XzQ3NTcxXzlwMjJfSjAzODFJV1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00047546/2022** e o código **J0381IWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.